

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 004/2018
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
4ª CÂMARA – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
EM 03 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre recurso de nulidade de Gabriela Peres Moraes de Freitas relativo a concurso para professor substituto do ICB.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 03 de maio de 2018, em conformidade ao constante no processo nº 23116.003037/2018-25,

DELIBERAM:

Art. 1º Deferir o recurso de nulidade da candidata Gabriela Peres Moraes de Freitas, relativamente ao concurso para professor substituto realizado pelo Instituto de Ciências Biológicas - ICB, conforme Processo nº 23116.0000555/2018-97.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato
PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS